13/03/19

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

08:07:00

ACEITO EM - 25 / 03 / 2019 10:12:35 APROVADO EM - 02 / 04 / 2019 10:18:11 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1032/2019**	**20/03/2019** **Protocolo: 2461/2019** **Processo: 1732/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da secretaria competente que estude a viabilidade de instalar dois pontos livres de táxi, um no Supermercado Guanabara, localizado na entrada do Bairro Jardim do Sol, e outro em frente ao bar do Beto na RS 734, ambos com três táxis.

Edson Gomes Lopes
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: j29izs43z